banestes
juntos para o futuro

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS (ON-LINE - www.buaizleiloes.com.br)

Data do 1º Leilão**: 09/09/2026**, às 10:00 horas
Data do 2º Leilão: **10/09/2026**, às 10:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão).

Local: Site www.buaizleiloes.com.br

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido pelos telefones (27) 99962-1275 e (27) 3383-1246.

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, instituição financeira múltipla, inscrita no CNPJ n.º 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de **R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).**

Valor para o 2º leilão: R$ 368.810,15 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Casa n.º 70, Bloco 05 – Condomínio Recanto das Ilhas, com área privativa de 65,69 m² e vaga de garagem na frente da casa, composto de Pavimento Inferior de sala de estar, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior. Pavimento Superior composto de dois quartos, banheiro social e circulação, situada na Rua Avenida Central, n.º 265, Bairro Colina de Laranjeiras, Serra - ES, matriculado sob o n.º 65.804, Livro N.º 2, registrado no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Registro Geral de Imóveis da Serra – ES, de propriedade da empresa EMITENTE.

IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão de 5% do Leiloeiro, desocupação, registros, impostos e taxas, correrão por conta do arrematante.

O BANESTES S.A. arcará com todas as despesas pendentes em relação ao imóvel até a data do arremate/compra, portanto, as despesas que recaírem sobre o imóvel após o leilão, serão de total responsabilidade do comprador, (energia, condomínio, IPTU, SPU, etc.).

Tratando-se de Imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação.

As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, seja elas quais forem.

Será garantido ao(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas.

Vitória, 17 de agosto de 2026.
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leiloeiro Público Oficial Sr.º Alexandre Buaiz Neto – JUCEES 05
www.buaizleiloes.com.br

TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103
Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103
Dados: 2026.09.02 10:31:32 -03'00'